



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0441 - Macaíba-RN, terça-feira, 17 de março 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESCOLARES E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS
A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise e julgamento da impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ Nº. 03.961.467/0001-96 ao edital do processo em comento. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, a Pregoeira decidiu pelo conhecimento e provimento da impugnação apresentada. Diante do exposto, fica reaberta a abertura das propostas para as 09h00min do dia 30/03/2020. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sala de licitações, na sede do Executivo Municipal. Macaíba/RN, 17/03/2020. Pregoeira/PMU.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE DE RECANTO VERDE – MACAÍBA/RN.

AVISO DE RECURSO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI apresentou recurso contra a decisão do resultado de julgamento de propostas financeiras do processo licitatório em comento. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessadas apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93. Macaíba/RN, 17 de Março de 2020. CPL/PMU.

EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PLEITO ELEITORAL 2020 – ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA OS CARGOS DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº1831/2016 (alteração dada pela Lei nº 1883/2017) e Edital 001/2020 de 04 de março de 2020, a Comissão Eleitoral, passado o lapso temporal legal para interposição de recursos e não havendo mais recursos administrativos para análise, torna público a homologação das inscrições para os cargos de Diretor e

Vice-Diretor do Processo Eleitoral Suplementar das Escolas do Município de Macaíba/RN no corrente ano.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1. Creche Professora Marliete Freire de Macedo RIVEA MARY ALVES DE SOUZA
Cargo: Vice-diretora

2. Escola Municipal José Mesquita ELEINE BEZERRIL DO NASCIMENTO
Cargo: Vice-diretora

3. Escola Municipal Luis Cúrcio Marinho MARIA CRISTINA ARAÚJO ALVES
Cargo: Vice-diretora
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BEZERRA
Cargo: Vice-diretora

4. Esc. Mun. Manoel Luiz de Araújo MARINALVA CUSTÓDIO CAVALCANTE SILVANO
Cargo: Vice-diretora
MARIA IVONE DA COSTA
Cargo: Vice-diretora

Macaíba, 16 de Março de 2020.

José Monteiro Neto
Presidente da Comissão Eleitoral Central

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 e ss da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário denominado Auxílio Doença para todos os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	PERÍODO DE AFASTAMENTO	NÚMERO DO PROTOCOLO
JOSEFA FERREIRA DE MOURA	05/02/2020 A 21/02/2020	2470/2020
ANA RITA DE MEDEIROS SANTOS BEZERRA	02/03/2020 A 30/04/2020	1499/2020
EDNA DARC MEDEIROS FREITAS	15/02/2020 A 29/02/2020	2467/2020

ADAILTON CARNEIRO DA SILVA	04/03/2020 A 02/05/2020	14777/2019
RADNEY PINHEIRO LUCAS EMERENCIANO	24/02/2020 A 23/05/2020	7071/2019
MIRIAM BATISTA DA SILVA	19/02/2020 A 18/04/2020	11090/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 17 de março de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 029/2020 – SME

RESTRINGE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1919/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1920/2020 que dispõe sobre a necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia causado pelo novo coronavírus, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população macaibense.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 1919/2020, de 16 de março do corrente ano, no que compete aos titulares das pastas municipais dispor sobre as restrições ao atendimento presencial do público externo.

CONSIDERANDO as notícias veiculadas a respeito da elevada capacidade de difusão do vírus em questão.

CONSIDERANDO por fim a necessidade de manter os serviços na Secretaria Municipal de Educação e reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus (CODIV-19).

RESOLVE:

Art. 1º Fica restrito o atendimento ao público externo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, no que concerne aos atendimentos que puderem ser prestados por meio eletrônico ou telefônico.

Art. 2º O atendimento ao público externo, no âmbito

da Secretaria Municipal de Educação, passará a ser realizado exclusivamente nas quartas-feiras, das 08 às 14h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 30(trinta) dias.

Macaíba/RN, 17 de março de 2020.

DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 069/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Interinamente, a Senhora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 307.198.364-68, matrícula nº 7609-2, como TESOUREIRA em substituição ao Senhor JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR - Tesoureiro, que se encontrará de férias durante o período de 16 de março a 04 de abril de 2020, de acordo com o requerimento da servidor.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte do Titular da Pasta, o exercício da função de Tesoureira Interina será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-A1 da Adminis-

tração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 16 de março de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 003/2020 - GS.

Determina a suspensão do evento “Vaquejada de Macaíba” no período de 27 a 29 de março de 2020, como medida para a prevenção do contágio do COVID-19.

A Secretária de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

CONSIDERANDO os regramentos legais inseridos no Decreto nº 1.919/2020, na qual é tratada de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o dispositivo encartado no art. 14, inciso I do referido Decreto, que autoriza o Secretário Municipal de Saúde Pública, em função da evolução da pandemia da COVID-19, a suspender eventos de massa;

CONSIDERANDO que está programada para o dia 29 de março do ano corrente a realização de um grande evento – vaquejada de Macaíba – gerando uma expectativa de presença de mais de 15.000 (quinze mil) participantes;

CONSIDERANDO que tal aglomeração poderá trazer sérios transtornos a população em virtude da fácil propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO finalmente, que após deliberação do Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, que se posicionou no sentido de suspender o evento em tela,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a Suspensão do evento “VAQUEJADA DE MACAÍBA”, prevista para ser realizada no período de 27 a 29 de março do ano corrente, tendo como local o Terreiro da Vila e Parque Otaviano Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, 17 de março de 2020.

GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br